



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi-
ções da Lei Municipal nº 1061, de 27 de fevereiro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 30.000.000
(trinta milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com aqui
sição de materiais para construção de alambrados e melhorias
nos Postos de Saúde do Município, mediante a seguinte ordem
classificatória:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0902 - Divisão de Saúde
0902.13754281.120 - Construção de Alambrados e Melhorias '
nos Postos de Saúde do Município
673/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do
orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR-SOCIAL
0902 - Divisão de Saúde

0902.13754282.85 - Manutenção dos Mini-Postos de Saúde

490/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....

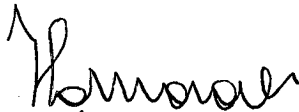
30.000.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

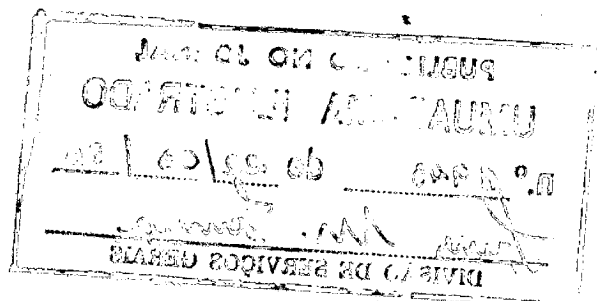
Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

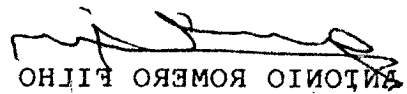
Secretário de Fazenda

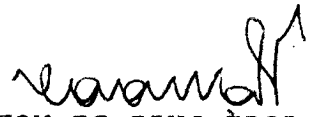
SFC/jas.




0902.13754282.85 - Manutenção dos Mini-Postos de Saúde
490\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
30.000.000

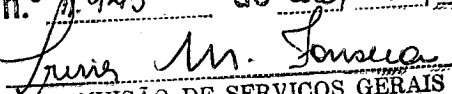
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIS DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

SEC\jss

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.943 de 22/02/86

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS